

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-072/2013 CONFORME  
PROCESSO-549/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 05/09/2013 16:34:51

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 09/09/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 09/09/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita informações acerca da aplicação  
da Lei Nº 3.156/2013.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este, através da secretaria competente, envie relatório constando os nomes dos educadores infantis contratados temporariamente com autorização da Lei Nº 3.156 de 13 de Agosto de 2013, bem como, as EMEIs onde estão lotados.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar a aplicação das leis aprovadas pelo legislativo, mas principalmente, neste caso, da melhoria no atendimento às crianças nas Escolas de Educação Infantil.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Setembro de 2013.

---

João Teixeira  
**Vereador PMDB**